



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 12 de Julho de 2007 - Nº 2950 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 365/2006

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo, em vista o que consta do Processo 159645 e Protocolo 26000/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, nos termos do artigo 29 da lei 3995/2004, MARIA HELANNE MOREIRA DE FREITAS, servidora municipal, exercendo o cargo de PEI C V III A 11 D, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.04.2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2006, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de agosto de 2006.

SONIA LUZIA COELHO MACHADO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 16.186/06

PORTARIA Nº 166/2007

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 10.231/2006,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação do servidor municipal **VANDERLEI ANDREZA ALVES**, Cavouqueiro III A 05 E, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, a qual passa a atuar na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI/DLT, nas atividades de emissão e arquivamento de Boletins Diários de Tráfegos - BDT, a partir de **01 de março de 2007**, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 376/2007

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO CONCEDIDA PELA PORTARIA Nº 206/2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.165, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 8565/2007,

RESOLVE:

Prorrogar a licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor municipal **MANOEL RICARDO MARDEGAN COELHO**, Vigia I B 02 C, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 1º/06/2006 a 02/07/2007, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, *optando pelo não recolhimento de contribuição previdenciária ao IPACI*, previsto no Decreto nº 15.939/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 390/2007

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR REFERENTE A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 8565/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **MANOEL RICARDO MARDEGAN COELHO**, Vigia I B 02 C, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, *reassunção* em suas funções, após o término da licença sem vencimento para trato de interesses particulares, concedida através da Port. nº 206/2005, de 03.06.2005, **a partir de 03 de julho de 2007.**

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos



PORTARIA Nº 070/2007

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei

nº 5.725/2005 e 5800/2005 do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº.163/2007, de 12/03/2007,

RESOLVE:

Conceder aposentaria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora municipal **Maria das Graças Paula**, Servente de Limpeza I A 01 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir de 31 de março de 2007**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 30 da Lei Municipal nº 5724/2005, fixados em R\$ 366,11 (trezentos e sessenta e seis reais e onze centavos).

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 072/2007

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.725/2005 e 5800/2005 do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta dos processo protocolado sob o nº.8260, de 15/04/2005,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal **Nelson Pereira Rodrigues**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), **a partir de 06 de julho de 2006**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 1º e § 6º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 105/2007

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Fica retificada a portaria nº 082/07 no que se diz respeito do servidor **Antonio Caetano**, Vigia, lotado na **SEMSET**, quanto a duração da licença, onde se lê 29 dias, leia-se 18 dias.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 106 /2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007.

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
Daniela Cristina Quintela Costa Nunes Batista	Nutricionista	SEMUS	15 dias	01/07/07	14651/07
Elizabeth Rudeck Sthel Cock	Professora	SEME	110 dias	13/06/07	12557/07 14421/07
Silvia Benedicto Damasio	Servente de Limpeza	SEME	71 dias	22/06/07	1351/07

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 107/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Angela Maria Dezan Conceição	Servente de Limpeza	SEMASI	62 dias	01/07/07	7030/07
Graciane Pim Paula Gama	Professora	SEME	31 dias	01/07/07	11265/07
Maria do Carmo Souza Emerenciano Pereira	Professora	SEME	62 dias	01/07/07	3666/07
Noredino Rezende	Gari	SEMOSUR	92 dias	01/07/07	16290/06
Pedrinha Raquel Gabrieli Bahiense	Servente de Limpeza	SEME	62 dias	01/07/07	7759/07

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 108/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo nº
Denilso Pancini Silverio	Motorista	SEMSET	01/07/07	6520/07 6256/07
Silvia Benedicto Damasio	Servente de Limpeza	SEME	01/09/07	13451/07
Eliza Maria Porto Amorim de Lima	Fonoaudióloga	SEMUS	01/07/07	6263/07 8566/07

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 109/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007,

CONSIDERANDO que a Diretora Financeira FRANCIANE AMADEU BALMAS nomeada através da Portaria 101/2007, se ausentará de suas atividades no

período de 02 a 06 de julho de 2007, para participar de treinamento pertinente às suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DAYSE MODESTO CORREA, Gerente de Controle de Despesas e Receitas, para responder pelo cargo de Diretora Financeira, no período acima mencionado, sem ônus para o Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de julho de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 110/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) nº 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Hostiana Fagundes de Assis	Servente de Limpeza	SEME	62 dias	01/07/07	7661/07 8818/07
José Rezende da Silva	Gari	SEMOSUR	31 dias	01/07/07	729/07
Sebastião Rodrigues Ferreira	Gari	SEMOSUR	31 dias	01/07/07	6277/07
Therezinha Maria de Jesus	Professora	SEME	62 dias	01/07/07	10030/07

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 111/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES, do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Contabilização e Processamento de Despesa, a partir de 01 de julho de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 112/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES, para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Diretora Contábil Orçamentária, a partir de 01 de julho de 2007, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5972 de 13 de junho de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 113 /2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007.

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
Dorcas Ferreira Cezario	Professora	SEME	57 dias	06/07/07	15139/07
Lia Márcia Dutra Soromenho Viana	Professora	SEME	28 dias	04/07/07	15368/07

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 114/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
			Duração	Início	
Adriana Machado Agostini	Professora	SEME	62 dias	01/07/07	11646/07
Juliana Monteiro da Motta	Odontóloga	SEMUS	92 dias	01/07/07	9641/07
Mara Lúcia Rossi Moura	Professora	SEME	92 dias	01/07/07	988/07
Mauro Frisso	Gari	SEMOSUR	62 dias	01/07/07	11842/07

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 115/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas

atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos nºs 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo nº
Ângela Maria Gomes	Gari	SEMOSUR	21/06/07	13799/07
Denildo Feu	Motorista	SEMOSUR	30/06/07	5224/07
Lia Márcia Dutra Soromenho Viana	Professora	SEME	01/08/07	14935/07
				15368/07

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 116/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta dos processos protocolados sob os nºs. 308 e 309, de 08/06/2007;

RESOLVE:

Conceder nos termos dos Artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88 cc Artigo 41, inciso I, Artigo 42 e Artigo 43 da Lei Municipal nº 5724/2005, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **NELSON PEREIRA RODRIGUES**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMOSUR, no valor de R\$ 380,00(trezentos e oitenta reais), na proporção de 33,33 % (trinta e três, trinta e três por cento) para cada beneficiário, a saber: Fábio Ricardo Machado Rodrigues (filho) Valdineia Machado Rodrigues (esposa) e Ronan de Souza Rodrigues (filho), com vigência a partir de 09 de maio de 2007, sendo a Sra. Valdineia Machado Rodrigues, responsável por sua cota e do filho menor Fábio Ricardo Machado Rodrigues, e Maria da Cruz de

Souza responsável pela cota do filho menor Ronan de Souza Rodrigues.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 117/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos n°s 6750/2003 e 10.419/2007:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Vera Lúcia Canzian Henrique	Professora	SEME	62 dias	01/07/07	075/05 3603/05 4500/05

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 0118/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n°270, de 15/05/2007,

RESOLVE:

Conceder aposentaria voluntária por idade, ao servidor municipal **José Lelis Mateus Brandolfo**, Gari I A 01 D,

lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), **a partir de 31 de maio de 2007**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 31, da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 119/2007

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n°. 5632, de 13/08/1991;

RESOLVE:

Conceder nos termos dos Artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88 cc Artigo 176, Inciso IV, § 1º, da Lei 2886/1988, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **JOÃO EVANGELISTA MERÇON DE LIMA**, Fiscal de Postura Junior, B, Nível 29, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda-SEMFA, no valor de Cr\$ 88.771,28 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta e um cruzeiros e vinte e oito centavos), à sua esposa Gricelia de Barros Mercon, com vigência a partir de 02 de agosto de 1991,

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2007.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO IPACI	
Nº Processo Administrativo:	253/2007
Número do Empenho	84
Objeto:	Confecção de Material impresso - Pasta Funcional "Aposentados e Pensionistas"
Fornecedor:	Gráfica Vítor Ltda
Valor:	R\$ 240,00

Respaldo Legal	Art.24,inciso II da Lei nº 8.666/93
----------------	-------------------------------------

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº Processo Administrativo:	127/2007
Número do Empenho	75
Objeto:	Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
Fornecedor:	Distribuidora Centro Sul Ltda
Valor:	R\$ 2.572,00
Respaldo Legal	Art.24,inciso II da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº Processo Administrativo:	127/2007
Número do Empenho	76
Objeto:	Aquisição de Materiais de Gênero Alimentício
Fornecedor:	Distribuidora Centro Sul Ltda
Valor:	R\$ 961,65
Respaldo Legal	Art.24,inciso II da Lei nº 8.666/93

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A – torna público que requereu da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental (APRA), para a atividade de implantação da rede de distribuição de gás natural para o município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

NF 956

COMUNICADO

TYCOON INDUSTRIA. E COM. DE CONFECÇÃO LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Única, para a atividade 15.04.U – confecção de roupas e artesanatos de tecidos em geral, cama, mesa e banho, inclusive com estamparia e/ou Silk screen, situada na Rua Galgano Moreira de Souza, 39, 1º andar, Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver